XXVI ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

Artigo submetido às sessões ordinárias

Área 7: ESTADO, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O trabalho das mulheres e a pandemia da Covid – 19: entre a produção e a reprodução do trabalho

Maryanna Nascimento de Oliveira Silva¹ Thaís Alegri Silva²

Resumo

O artigo busca discutir como o trabalho das mulheres foi afetado pela pandemia da Covid19, levando em consideração as atividades produtivas e reprodutivas desempenhadas pelo sexo feminino. Neste sentido, foi realizada uma pesquisa bibliográfica com base nos conceitos de divisão sexual do trabalho, reprodução social do trabalho e do trabalho de cuidados. A natureza do trabalho é exploratória na perspectiva de abordar como as desigualdades presentes na relação entre homens e mulheres beneficiam o sistema capitalista de produção. Assim, foi possível perceber que o trabalho realizado gratuitamente pelas mulheres sustenta as relações de produção e que o Estado tem falhado em sua função de prover políticas públicas que possam diminuir as desigualdades entre os sexos.

Palavras Chave: Produção e reprodução do trabalho. Pandemia. Trabalho das mulheres.

Abstract

The article seeks to discuss how women's labor was affected by the Covid-19 pandemic, considering the productive and reproductive activities performed by women. In this direction, a literature search was conducted based on the concepts of sexual division of labor, social reproduction of labor and care work. The nature of the work is exploratory from the perspective of approaching how the inequalities present in the relationship between men and women benefit the capitalist system of production. Thus, it was possible to recognize that the unpaid work done by women sustains the relations of production and that the State has been failing in its function of providing public policies that can diminish the inequalities between the sexes.

Keywords: Production and reproduction of labor. Pandemic. Women's labor.

1 Introdução

A necessidade de isolamento social provocada pela crise sanitária da Covid-19 evidenciou muitos problemas que já existiam historicamente no Brasil. Dentre esses problemas, destacam-se as atividades de reprodução e de cuidados feita, majoritariamente, pelas mulheres, principalmente pelas

¹ Mestranda em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – IE/UNICAMP na área de Economia Social e do Trabalho. Email: maryanna.ndos@gmail.com.

² Mestranda em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – IE/UNICAMP na área de Economia Social e do Trabalho. Email: thais.alegri@gmail.com.

mulheres negras. Assim, a pesquisa pretende mostrar como essa distribuição desigual de tarefas prejudica o sexo feminino.

Nessa perspectiva, este trabalho se dedica a discutir como a pandemia vem impactando o trabalho realizado pelas mulheres durante o período de isolamento social. Para isso será feita uma revisão bibliográfica, de natureza exploratória com o objetivo de mostrar a importância do trabalho realizado pelas mulheres, visto que este trabalho fornece as bases necessárias para o funcionamento do sistema capitalista de produção. Isto ocorre por conta de desigualdades estruturais provocadas pela divisão sexual do trabalho que interfere nas relações sociais de produção e reprodução entre os trabalhadores.

Assim, será possível perceber também como o Estado vem falhando em seu papel de proteção social, visto que não só a crise sanitária, mas também as crises econômica e social. vêm impactando de maneira perversa as trabalhadoras. As medidas econômicas de austeridade fiscal adotadas diminuem o orçamento público prejudicando diretamente as trabalhadoras, pois retiram recursos de equipamentos públicos que poderiam contribuir para o ingresso e a permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Dessa maneira, o trabalho está dividido em quatro seções, além desta introdução. Na primeira seção é apresentada a discussão sobre a divisão sexual do trabalho e a desigualdade na atribuição de tarefas. A segunda dedica-se ao tema da produção e reprodução do trabalho na pandemia, e a terceira trata do trabalho de cuidados e das políticas públicas. Por fim, na quarta seção, são apresentadas as considerações finais.

2 A divisão sexual do trabalho e a desigualdade na atribuição de tarefas

Historicamente as relações sociais de sexo têm definido os rumos da participação de homens e mulheres na sociedade. Tratando-se do mundo do trabalho e de sua divisão social, a divisão sexual do trabalho apresenta-se como a base material dessa divisão entre os sexos (KERGOAT, 2009). A autora aponta que tal divisão tem como base "a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções de maior valor social" (KERGOAT, 2009, p.67). Assim, percebe-se que os processos sociais ocorrem com diferenciação e hierarquia entre os sexos.

Essas diferenças produzem identidades, vantagens e desvantagens porque a partir dessa divisão são definidos os lugares e os papéis de gênero, o que é esperado de homens e mulheres. E, a partir disso, as desigualdades aparecem, uma vez que as divisões de tarefas e as responsabilidades que

recaem sobre as mulheres as sobrecarregam quando comparadas ao que se espera dos homens (BIROLI, 2020, p. 21).

Saffioti (2015) destaca que essas diferenças não são naturais, pelo contrário, elas são um produto histórico, resultado da tradição cultural e de estruturas de poder, isto significa que "a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência" (SAFFIOTI, 2015, p.75). Assim, esta diferença mesmo não sendo natural e não sendo dada, diferencia e prejudica as mulheres em suas relações sociais.

Essa distribuição de tarefas de acordo com o gênero do indivíduo, ocorre por meio de uma visão binária que atribui habilidades e comportamentos por um viés biológico, como se existissem trabalhos de homens e de mulheres e que essas atividades não pudessem ser compartilhadas entre os sexos (BIROLI, 2020, p. 67). Kergoat (2009) compreende essa relação de poder dos homens sobre as mulheres a partir de dois princípios organizadores: o da *separação* e o da *hierarquização*; definindo que existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres e que os trabalhos realizados pelos homens "valem" mais, tanto como valor social quanto como econômico.

A desigualdade presente nos trabalhos não remunerados como atividades domésticas e de cuidados seria a base do sistema de poder do patriarcado no capitalismo. Para Lerner (2019, p. 290) "a definição de patriarcado sugere que homens têm o poder em todas as instituições importantes da sociedade e que as mulheres são privadas de acesso a esse poder". Desse modo, compreende-se que o patriarcado faz parte de uma formação social e que o poder e a dominação têm um sexo: o masculino. Assim, o patriarcado constitui um sistema político onde há exploração do trabalho das mulheres pelos homens, e o núcleo dessa exploração é a divisão sexual do trabalho que estabelece separação e hierarquização entre as atividades remuneradas e não remuneradas, momento em que o trabalho feminino é apropriado pelos homens, sendo eles os maiores beneficiados desse sistema (BIROLI, 2020, p. 28).

Biroli (2020) acrescenta que essa associação entre o corpo feminino e a "responsabilidade" pelos afazeres domésticos constrói a ideia de domesticidade e tal fato tem origem numa relação: o casamento (BIROLI, 2020, p. 28). É como se o homem se casasse com sua empregada doméstica, tendo em vista que atividades básicas de sobrevivência como lavar, passar e cozinhar são vistas como trabalho que devem ser realizados pelo sexo feminino.

O trabalho não remunerado das mulheres, seja na criação, educação e cuidados dos filhos ou nas atividades domésticas, permite que os homens fiquem com tempo disponível para exercer atividades remuneradas. Por isso, é seguro dizer que o trabalho feminino é o fornecedor último das condições necessárias para o exercício de todos os outros trabalhos, pois mesmo quando as mulheres exercem atividades remuneradas elas não deixam de realizar outras atividades no interior de suas casas e "seria ilusório, entretanto, imaginar que a mera emancipação econômica da mulher fosse

suficiente para libertá-la de todos os preconceitos que a discriminam socialmente" (SAFFIOTI, 2013, p.128).

Desse modo, evidencia-se que mesmo quando há emancipação econômica esta não é suficiente para libertação integral das mulheres; e, além disso, é importante ressaltar que a divisão sexual do trabalho impacta de modo diferente as mulheres. Isso ocorre porque a raça e a classe se articulam no processo de produção e reprodução de forma a intensificar as desigualdades e exploração. Assim, é importante considerar o racismo na exploração de classes como nos aponta Bell Hooks:

Esse esforço de revisão é talvez mais evidente no reconhecimento amplo e constante de que machismo, racismo e exploração de classe constituem sistemas interligados de dominação - de que sexo, raça e classe, e não somente sexo, determinam a natureza da identidade, do status e da circunstância de qualquer mulher, o grau em que ela será ou não dominada, o quanto ela terá ou não poder para dominar (HOOKS, 2019, p. 63).

Saffioti (2013) corrobora com a necessidade de considerar que as mulheres participam de modos diferentes na sociedade e no trabalho, ao dizer que "se as mulheres da classe dominante nunca puderam dominar os homens de sua classe, puderam, por outro lado, dispor concreta e livremente da força de trabalho de homens e mulheres da classe dominada" (SAFFIOTI, 2013, p. 133). Assim, verifica-se que a combinação machismo-racismo-exploração de classe impacta de formas muito distintas a vida de trabalhadoras e trabalhadores.

Essas diferenças atendem a hierarquias de gênero, de raça e de classe social e, por isso, evidenciam problemas na produção e reprodução do trabalho. A maioria das cuidadoras são mulheres negras e pobres, prestando trabalho de cuidados a quem pode pagar por ele, ou seja, quem recebe maiores cuidados são mais homens, mais brancas/os e os indivíduos mais abastados da população (BIROLI, 2020, p.81). Desse modo, questiona-se: quem cuida daquelas que cuidam em tempos de crise? Sobre esses conflitos entre os trabalhos de produção e reprodução que a próxima seção vai tratar.

3 A produção e reprodução do trabalho na Pandemia

O trabalho doméstico remunerado e o não remunerado realizados pelas mulheres são centrais e indispensáveis para manutenção e sustentabilidade da vida humana, assim como para o funcionamento dos lares, da economia e da sociedade de forma geral (CARRASCO, 2012). Com a crise sanitária, social e econômica desencadeada pela Covid-19 e as medidas de isolamento social indicadas pela Organização Mundial da Saúde, a importância desses trabalhos executados majoritariamente pelas mulheres ficou ainda mais evidente, ganhando destaque nos debates atuais.

De acordo com Carrasco (2018) a reprodução social constitui os trabalhos e tarefas necessárias para a sobrevivência humana desde sua concepção, produzindo a força de trabalho. A autora inclui também o trabalho de cuidados, a socialização necessária para convivência em grupo, ou seja, a reprodução social é necessária para todos aqueles trabalhos orientados para a vida em comunidade. A reprodução social é "um conceito que permite dar conta da profunda relação entre o econômico e o social, que não separa produção e reprodução (CARRASCO, p.45-46, 2018).

Silvia Federici (2019) reforça a compreensão de que as mulheres são as responsáveis pela estrutura social e econômica da vida em sociedade por entender que o trabalho doméstico feminino e a família são os pilares da produção capitalista:

O trabalho doméstico é muito mais do que limpar a casa [...] É cuidar das nossas crianças – os trabalhadores do futuro – amparando-as desde o nascimento e ao longo da vida escolar, garantindo que seu desempenho esteja de acordo com o que é esperado pelo capitalismo. Isso significa que por trás de toda fábrica, de toda escola, de todo escritório, de toda mina há o trabalho oculto de milhões de mulheres que consomem sua vida e sua força em prol da produção da força de trabalho que move essas fábricas, escolas, escritórios ou minas (FEDERICI, 2020, p. 68).

Para Fraser (2020) esse tipo de trabalho abarca as formas de prover, cuidar e interagir que produzem e mantêm os laços sociais; pode ser também denominada de cuidado (direto – cuidado de pessoas e/ou dependentes e indireto – atividades domésticas e gerenciamento doméstico), "trabalho afetivo" ou "subjetivação", isto é, a atividade que forma os sujeitos humanos do capitalismo, construindo-os como seres sociais (FRASER, 2020, p.46). Esses trabalhos não são mensuráveis, mas são funcionais ao capitalismo, pois a sociedade precisa deles para que tenha produção e reprodução da vida.

Bhattacharya (2019) contribui para o debate da reprodução social ao tratar das questões subjetivas para o capitalismo como o cuidado psíquico e emocional realizado pelas mulheres. Estas, além do trabalho de cuidar de pai e mãe idosos, ainda exercem outras atividades profissionais, o que mostra a importância dessas tarefas e como a ausência desses trabalhos prejudica o funcionamento da sociedade. A autora questiona essas demandas:

Qual é o impacto na saúde pública quando as pessoas trabalhadoras não conseguem tirar licença médica durante uma epidemia de gripe? Quem cuida de uma criança doente? Quem está em casa para preparar o jantar e ajudar na lição de casa? Quem pode dedicar tempo a um pai ou mãe idosa doente? Como se espera que as mulheres equilibrem o fardo do trabalho não pago em casa com um trabalho remunerado de tempo integral? A verdadeira resposta é que elas não conseguem (BHATTACHARYA, 2019, p. 106).

Segundo Bhattacharya (2013) a força de trabalho é reproduzida a partir de três processos interconectados: (i) atividades que regeneram o trabalhador fora do processo de produção e que o permitem retornar a ele (elas incluem, entre uma variedade de outras coisas, comida, uma cama para

dormir, mas também cuidados psíquicos que mantêm uma pessoa íntegra); (ii) atividades que mantêm e regeneram não-trabalhadores que estão fora do processo de produção - isto é, os que são futuros ou antigos trabalhadores (como crianças, adultos que estão fora do mercado de trabalho por qualquer motivo, seja pela idade avançada, deficiência ou desemprego); e (iii) reprodução de trabalhadores frescos, ou seja, dar à luz. Essas atividades são fundantes à estrutura do capitalismo uma vez que reproduzem o trabalhador e são feitas dentro do lar e/ou na comunidade, sem cobrança para o sistema, predominantemente por mulheres, ocultos nas contas nacionais.

No cotidiano das famílias há uma falsa naturalização desses trabalhos, como se essas atividades fossem "obrigações maternas", as pessoas não percebem a importância até necessitarem de alguma dessas atividades, por isso esse tipo de trabalho é tão desvalorizado. As tarefas domésticas são "invisíveis, repetitivas, exaustivas, improdutivas e nada criativas" (DAVIS, 2019, p. 225), mas imprescindíveis para manutenção da vida.

O trabalhado assalariado não poderia existir nem ser explorado se não existisse o trabalho doméstico, o trabalho de criação das crianças, do cuidado afetivo (pouco reconhecido pela lógica mercadológica) e de um conjunto de outras atividades que produzem novas gerações de trabalhadores, repõem as gerações existentes e mantêm vínculos sociais e compreensões compartilhadas (FRASER, 2020, p.46). Dessa forma, entende-se que a reprodução social é condição (não econômica) essencial e indispensável à possibilidade da produção capitalista e sua separação da produção econômica é, sobretudo, parte da manutenção do sistema, pois ao se manter invisível e oculto à economia produtiva, é onde o capitalismo gera seus maiores lucros.

Esse trabalho predominantemente organizado por mulheres na esfera privada apresenta-se como o espaço onde elas recompõem o desgaste e o sofrimento gerados pelo mundo masculino. Assim, é dentro de casa ou em seus prolongamentos que o fluxo de afetos e de cuidados das mulheres é transferido aos homens, de maneira que eles possam se recuperar para continuar cotidianamente com sua forma de vida e de relação. "Sem dúvidas que sem essa transferência, o modo de vida dos homens seria insustentável; não seria humano, ou melhor, nem mesmo "seria" (BOSCH, CARRASCO E GRAU, 2005, p.16, tradução nossa).

Como percebido o trabalho de reprodução não é compartilhado de maneira equânime entre os homens e mulheres no espaço privado/doméstico, pelo contrário, há uma sobrecarga desse tipo de trabalho sobre as mulheres. Durante a pandemia atual, essas atividades domésticas se intensificam dentro dos lares, uma vez que os serviços oferecidos na esfera pública, seja pelo mercado ou Estado, como educação infantil, restaurantes, limpeza etc. estão restritos e limitados; aumentando a carga de tarefas domésticas e de cuidados dentro das casas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) analisa desde 2001 as horas despendidas nas atividades domésticas dentro dos lares brasileiros, e a partir de 2012, a PNAD em sua modalidade Contínua foi implementada em âmbito nacional, com um tópico de pesquisa "Outras formas de trabalho" que investiga a distribuição do tempo em trabalhos não remunerados como: afazeres domésticos, cuidados de pessoas, produção para o próprio consumo e trabalho voluntário. Na pesquisa realizada em 2019, em "Outras formas de trabalho", constatou que 92,1% das mulheres realizaram atividades domésticas, enquanto apenas 78,6% dos homens fizeram essas atividades (PNAD, 2019).

Já em relação ao cuidado de pessoas, 36,8% das mulheres realizaram alguma atividade de cuidado, em contraste, entre os homens essa taxa foi de 25,9%. A pesquisa também identificou que 40% do trabalho de cuidado foi feito por mulheres pardas e pretas e 33,5% por mulheres brancas (PNAD, 2019).

Com a pandemia as desigualdades de distribuição de atividades dentro dos lares ficaram bem perceptíveis, e diversas organizações e centros de pesquisas têm aprofundado os estudos sobre este tema. A SOF – Sempreviva Organização Feminista e a Organização Gênero e Número⁴ realizaram uma pesquisa, e apontou que 50% das brasileiras passaram a cuidar de outras pessoas durante a pandemia, além disso a intensidade do trabalho aumentou.

A pesquisa mostra ainda que 41% das entrevistadas estão trabalhando mais no período de isolamento e para 40% delas a pandemia colocou em risco o sustento da família, pois com as medidas de isolamento social muitas delas não podem sair de casa para trabalhar. Dentre as pessoas que tiveram essa impressão, 55% são mulheres negras. Elas também são maioria entre as que tiveram seu trabalho afetado durante o isolamento e agora estão desempregadas, correspondendo a 58% das entrevistadas (LEÃO *et al*, 2020, p.297).

Estes dados revelam, não somente a clara divisão sexual do trabalho estabelecida no trabalho doméstico, mas também seu peso em relação à raça/etnia das prestadoras deste serviço, evidenciando a relação de três características da sociedade brasileira: i) as heranças escravocratas de um passado muito recente no qual cabia à população negra o lugar da servidão, e às mulheres negras também a servidão no espaço da casa, ainda que não somente; ii) nossa formação enquanto uma sociedade

⁴ Pesquisa "Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia", maiores informações consultar: http://mulheresnapandemia.sof.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf

³ A pesquisa "Outras formas de trabalho" abrange os afazeres domésticos no domicílio ou em domicílio de familiares; o cuidado de pessoas (crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais) no domicílio ou de familiares não moradores, assim como a produção para o próprio consumo e o trabalho voluntário.

tradicionalmente patriarcal; e iii) a expressiva desigualdade de renda que permite que trabalhadores assalariados contratem e remunerem com seus salários outros trabalhadores.

Nas sociedades capitalistas sempre existiram formas de "divisão racial" do trabalho reprodutivo por conta da escravidão. Este sistema obrigou as mulheres racializadas a entregar sua força de trabalho de graça ou a custos muito abaixo do que seria considerado necessário para poder sobreviver. Dessa maneira, fica evidente que as mulheres negras passaram por um processo de luta ainda mais difícil para viver em sociedades com sistema capitalista de produção (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER; 2019, p. 53).

Verifica-se que o mercado de trabalho não é e nunca foi indiferente às questões de raça e de classe, um exemplo disso é que "as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos de escravidão" (DAVIS, 2016, p. 17). Esse espaço é marcado por grandes diferenças porque as hierarquias de gênero são definidas pelas posições de classe e de raça das mulheres. Mas a divisão sexual do trabalho não se restringe às vantagens e às desvantagens de classe e de raça. As desigualdades do trabalho de reprodução também atingem as mulheres privilegiadas, entretanto as consequências são distintas ao conjunto de mulheres na sociedade (BIROLI, 2020, p.23).

Segundo estimativas da OIT (Organização Internacional do Trabalho), 70,4% das trabalhadoras domésticas vêm sendo afetadas pelas medidas de quarentena, seja pela diminuição de sua atividade econômica, desemprego, redução das horas trabalhadas ou perda de salários (OIT, 2020). Em 2018, segundo IPEA (2019), 6,2 milhões de pessoas tinham como ocupação o serviço doméstico remunerado, que assume variadas formas, como as atividades desempenhadas por diaristas, babás, jardineiros e cuidadores. Ao todo, 92% (5,7 milhões) eram mulheres, das quais 63% (3,9 milhões) eram negras. Estes números revelam como as medidas sanitárias têm afetado diretamente as mulheres negras.

Todas as pessoas necessitam dos trabalhos de cuidados, alguns mais outros menos, isso vai depender da fase da vida em que cada indivíduo está. O problema é que numa sociedade capitalista, estruturada por relações sociais racistas e patriarcais a responsabilidade pelo cuidado acontecerá com base em desigualdades (LEÃO *et al*, 2020, p.305). A pandemia escancara essas diferenças, no entanto elas já existiam antes e estavam em um processo de intensificação, dadas as políticas de ajuste fiscal realizadas pelo governo.

A segunda edição da pesquisa Indicadores sociais das mulheres no Brasil feita pelo IBGE demonstra as condições de vida em que se encontravam as mulheres em 2019, período anterior a

pandemia. No que se refere a força de trabalho, por exemplo, a taxa de participação das mulheres foi de 54,5%, enquanto a dos homens foi de 73,7%. Essa grande diferença de quase 20% se manteve ao longo da série histórica tanto para mulheres e homens brancos, quanto para mulheres e homens negros.

A pesquisa também mostrou que as mulheres se dedicaram quase o dobro de tempo nos trabalhos de cuidados de pessoas e nos afazeres domésticos – 21,4 horas, enquanto os homens dedicaram 11 horas. As mulheres negras trabalharam ainda mais, registrando 22 horas semanais de trabalhos de cuidados em 2019, uma hora e meia a mais do que do que as mulheres brancas que registraram 20,7 horas.

No indicador sobre rendimentos também há significativa diferença, visto que em 2019 as mulheres receberam 77,7% do rendimento dos homens. Essa diferença se acentuava entre os grupos ocupacionais que auferem maior renda como diretores e gerentes profissionais das ciências e intelectuais, onde as mulheres recebiam 61,9% e 63,6% da renda dos homens respectivamente.

Segundo dados apresentados pela PNAD-Covid⁵ a taxa de desemprego total subiu de 10,7% em maio para 14,0% em setembro, com um montante de 13,49 milhões de desocupados. No que se referem às diferenças entre sexos, no último trimestre de 2020, segundo IBGE (2021), a desocupação entre as mulheres chegou a 16,4%, enquanto entre os homens foi de 11,9%. Já entre as pessoas pretas, a taxa foi de 17,2%, enquanto a dos pardos foi de 15,8%, ambas acima da média nacional (13,9%). Já a taxa dos brancos (11,5%) ficou abaixo da média.

Comparando a taxa de desemprego entre homens e mulheres, segundo Brito (2020) percebemos um resultado pior comparativamente para elas, em termos de mercado de trabalho, podendo ser reflexo das ocupações em que estão normalmente inseridas. A autora também aponta que existe uma diferença entre as mulheres, em se tratando da escolaridade, uma vez que mulheres com maior escolaridade, conseguem encontrar trabalhos substitutos no mercado, em contrapartida, mulheres com baixa escolaridade encontram maior inflexibilidade (BRITO, 2020). Além disso, mulheres com maior escolaridade, por conseguirem se manter dentro do mercado de trabalho, têm a possibilidade de delegar atividades domésticas; já para aquelas que perderam o emprego por conta do isolamento social, resta apenas o desemprego, especialmente no cenário em que creches e escolas estão fechadas, intensificando a diferença entre as que têm filhos para cuidar.

A partir do exposto, é possível notar que o trabalho feito pelas mulheres tem sido fundamental para a economia brasileira, seja dentro dos lares ou com sua inserção no mercado de trabalho, formal

⁵ Para maiores informações consultar Pnad Covid-19, disponível em: https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php.

e informal. Assim, não parece vantajosa a disputa 'economia *versus* vida privada", pois há uma relação de interdependência entre elas. No entanto, não podemos naturalizar a sobrecarga feminina com as atividades de produção somadas à reprodução, as quais são também responsabilidade do Estado, tornando necessário o debate sobre Estado e políticas públicas de cuidados para garantir a manutenção e a reprodução da vida.

É possível observar que o aumento da carga de trabalho doméstico e de cuidados das mulheres na pandemia tem a influência de fatores anteriores que intensificaram sua sobrecarga, como as políticas de austeridade, o desemprego e o aumento da pobreza (LEÃO *et* al, 2020). Este cenário é fruto de reduções em investimentos públicos em saúde, assistência social e educação, atividades que, quando não realizadas na esfera pública, são transpostas à esfera privada, assumidas majoritariamente por mulheres, seja as próprias demandantes do trabalho ou trabalhadoras domésticas e/ou de cuidados que assumem tais demandas.

Essas políticas atingem fortemente as mulheres, pois elas dependem dos serviços públicos como escolas, creches, hospitais e estabelecimentos de assistência social para viver e para trabalhar. Desse modo, quando o Estado retira de sua responsabilidade investimentos, deve reorganizar a sua distribuição com a sustentabilidade da vida, que deveria estar no centro de projetos e políticas centradas na garantia de direitos e bem-estar (LEÃO *et al*, 2020).

4 Trabalho de cuidados e políticas públicas

Durante o século XX, a sociedade capitalista experenciou transformações socioeconômicas que levaram mulheres a adentrar o mercado de trabalho produtivo, predominantemente no setor de serviços, colocando-as na situação de conciliar o trabalho produtivo remunerado com o trabalho doméstico e de cuidados, realizado dentro dos domicílios.

De acordo com Hirata (2017) o trabalho de reprodução social e de cuidados realizado pelas mulheres está diretamente ligado aos modelos de conciliação e de delegação de vida familiar e vida profissional. No modelo de conciliação as mulheres têm uma jornada continuada de trabalho, pois realizam os trabalhos domésticos e de cuidados, além do trabalho profissional remunerado. Já no modelo de delegação as mulheres que tem recursos financeiros delegam o trabalho com a casa, com os filhos e com a família para outras trabalhadoras, ou seja, o trabalho doméstico remunerado (HIRATA, 2017, p. 146).

Esse modelo de delegação do trabalho doméstico apresenta muitas desigualdades sejam elas raciais ou geracionais. Segundo estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) realizado em 2018, do total de trabalhadoras domésticas, 39,1% tinham de 30 a 44 anos e 46,5%, mais de 45 anos, o que corresponde a 2,6 milhões de trabalhadoras, sendo

que 38,2% se encontravam na faixa etária de 45 a 59 anos (2,2 milhões de trabalhadoras) e 8% tinham mais de 60 anos (480 mil mulheres). E, conforme já apresentado em dados, as mulheres negras são maioria dentro desta modalidade de trabalho, compondo 69% das 5,7 milhões de mulheres nesta ocupação.

A sociedade brasileira é marcada por profundas desigualdades sociais, de classe, de raça/etnia e de gênero. Essa variedade de desigualdades, assim como a pluralidade das formas de relações sociais sob as quais o trabalho de cuidados se exerce, estruturam os cuidados conforme Guimarães (2020), a partir de sua classificação como: *profissão*, *obrigação* e *ajuda*. De forma a confirmar como as relações fundamentam-se, sejam sociais ou as mercantis, na desvalorização da mulher e de seu pretenso papel social de "cuidadora".

O cuidado na modalidade *ajuda* é codificado pelos/as próprios/as atores/atrizes como tal, conforme apresenta Guimarães (2020). É um mecanismo encontrado pelas populações mais vulneráveis para suprir a ausência de políticas públicas capazes de prover esses serviços. Dessa maneira, dentro da comunidade ou da própria família, estabelecem-se redes de reciprocidade, podendo ser prestados os serviços dentro do próprio domicilio ou no de quem será beneficiado.

Já o cuidado como *obrigação* operacionaliza-se dentro do âmbito doméstico, sendo predominantemente realizado por mulheres. Estas atividades de cuidado que aparecem como *obrigação* além de não serem socialmente reconhecidas, estão fortemente associadas à noção e ao comportamento da feminilidade, assim como expectativas hierárquicas de relações de gênero; geralmente distribuídas desigualmente entre homens e mulheres, as últimas ficando com a maior carga de atividades, sendo de cuidados diretos (para um dependente, criança, ou idoso, realizando atividades as quais os/as mesmas não conseguem realizar sozinhos), ou cuidados indiretos (atividades de manutenção, organização e planejamento da vida doméstica).

O cuidado como *profissão* é uma categoria que aparece como uma modalidade de trabalho recente, no caso brasileiro, pois, por muito tempo, este trabalho não foi reconhecido como tal. Existem para essa modalidade as cuidadoras e as empregadas domésticas, geralmente estas últimas acabam ficando responsáveis também pelo cuidado de pessoas, exercendo dupla função, no entanto são remuneradas apenas pelo trabalho doméstico.

Diante da realidade brasileira, a partir dos efeitos de suas desigualdades raciais/étnicas, de divisão sexual do trabalho e sua herança patriarcal, o trabalho doméstico remunerado permanece expressivo em termos quantitativos. Além disso, apresenta-se como fundamental para acompanhar as mudanças atuais: o expressivo movimento de mulheres em direção ao mercado de trabalho, contribuindo para a dinâmica socioeconômica é elemento chave para a conciliação de trabalho no mercado e responsabilidades domésticas das famílias. Também é importante para preencher as

lacunas existentes pela falta de políticas sociais e de cuidados suficientes oferecidas pelo Estado na manutenção da sociedade e da vida humana.

Mesmo com tal relevância para manutenção social, o trabalho doméstico permanece precarizado, mal remunerado, com pouca proteção social, oferecendo alto grau de vulnerabilidade para as mulheres. As trabalhadoras informais, por exemplo, são muito prejudicadas nesse tipo de trabalho, pois não têm direito a férias, licença maternidade e suas horas de trabalho não são reguladas formalmente, ou seja, elas não têm direito aos mínimos sociais (ÁVILA, 2010, p. 63).

Para Biroli (2020) classe e renda são variáveis muito importantes quando o trabalho de cuidados é mercantilizado, porque a maioria das trabalhadoras não dispõe de recursos para poder pagar pelos trabalhos de cuidado. Quando essas trabalhadoras têm filhos pequenos, pessoas com necessidades especiais ou idosas na família isso fica ainda mais difícil (BIROLI, 2020, p. 55). A responsabilidade de cuidar das crianças, dos idosos e das pessoas com necessidades especiais foi delegada para os familiares, em especial às mulheres como se fosse um processo natural, mas não é. Assim, a reprodução ficou a cargo da família porque esse tipo de trabalho vem sendo sentimentalizado ao longo do tempo, "realizado por amor em oposição ao dinheiro. Ou assim nos disseram" (ARRUZA; BHATTACHARYA; FRASER; p. 109).

Nesse sentido o apoio do Estado é fundamental, pois as mulheres não podem ser responsabilizadas integralmente pelo trabalho de cuidados como vem sendo. Percebe-se que o pacto social de cuidados está fragilizado pelas crises econômicas e pelas medidas de redução do tamanho do Estado como a aprovação de um teto de gastos por meio da emenda à Constituição (PEC 242/55), tal medida com validade de 20 anos prejudica políticas públicas de saúde e educação, bem como políticas de cuidados. Além disso, ocorreram mudanças na legislação trabalhista com a Reforma aprovada em 2017, aprofundando ainda mais as desigualdades de gênero, de raça, de classe e geracionais (BIROLI, 2020, p. 85).

Medidas de redução do orçamento público impactam de modo negativo a vida de todos os trabalhadores, mas as mulheres têm sofrido ainda mais com esse processo, por conta da divisão sexual do trabalho, das jornadas continuadas de trabalho, das diferentes e injustas atribuições dos trabalhos domésticos e de cuidados.

A intervenção do Estado produz consequências diretas sobre as condições de vida das trabalhadoras, pois a existência de equipamentos públicos como creches, escolas em tempo integral podem, efetivamente, interferir na inserção das mulheres no mundo do trabalho. Um exemplo disso é o fato de que em 2019 as mulheres negras com crianças de até 3 anos de idade apresentaram os menores níveis de taxa de ocupação no mercado de trabalho, ou seja, 50%, já para as mulheres brancas

a taxa de ocupação foi de 62,6%. Para as mulheres negras que não tinham crianças pequenas o percentual foi de 63% e das mulheres brancas, 72,8% (IBGE, 2019).

Isso evidencia a importância das políticas públicas para as trabalhadoras, pois quando esses equipamentos não existem ou a oferta de vagas é baixa, muitas mulheres são obrigadas a entrar no mercado informal de trabalho como estratégia de sobrevivência ou, infelizmente, não trabalhar, porque não podem deixar os filhos pequenos sozinhos em casa.

No entanto, as instituições públicas vêm sendo fragilizadas há algum tempo, a aprovação da PEC do teto de gastos em 2016 e a extinção de Ministérios como o do Desenvolvimento Social e Agrário e do Ministério do Trabalho tornaram a situação mais grave, tendo em vista que eram pastas importantíssimas para a agenda de direitos das mulheres. Importante ressaltar também a situação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), criada em 2003 e que tinha ganhado status de Ministério em 2009, quando passou a ter autonomia orçamentária para o combate a diversos tipos de violências e desigualdade. Entretanto, com a mudança de governo e os cortes no orçamento, esse Ministério se transformou em pasta vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Assim, percebe-se um esvaziamento do interesse público em solucionar problemas históricos como a desigualdade entre os sexos, pois se não há orçamento não há como garantir a execução da política pública e dessa forma têm-se um Estado de mal-estar social.

Em contrapartida, o Estado brasileiro fez uma opção em 1988 de oferecer serviços públicos gratuitos e universais de saúde, educação e uma rede de proteção social, num país de 210 milhões de habitantes e com profundas desigualdades. Desse modo, é preciso rever qual projeto de país a sociedade deseja e precisa para sobreviver, pois não é possível realizar o projeto de "Estado protetor" sem orçamento público disponível para tal. Faz-se necessário "um projeto em que o Estado brasileiro, acima de tudo, se coloque a serviço de todos (CARVALHO, 2020, p. 127).

5 Considerações Finais

Este artigo buscou discutir como o trabalho das mulheres foi afetado pela pandemia da Covid19, levando em consideração os aspectos da divisão sexual do trabalho, a produção e reprodução social do trabalho e como as políticas públicas se inserem nesse contexto de desigualdade das divisões de tarefas entre homens e mulheres na sociedade.

Historicamente houve a manutenção da condição de subordinação das mulheres em relação aos homens, seja na esfera produtiva, inserindo-se de forma precária e em ocupações de baixos salários e pouco prestigio social; e, também, na esfera privada, em que são responsabilizadas por todo o trabalho

de cuidados, seja direto ou indireto, fato que coloca o sexo feminino em posição de conciliação das tarefas de produção, reprodução e de cuidados.

Essas múltiplas atividades geram uma sobrecarga nas jornadas de trabalho das mulheres e, infelizmente, esta condição é intensificada quando o olhar parte de uma perspectiva de raça e de classe, já que as desigualdades recaem sobre as mulheres negras de maneira ainda mais intensa. Essa sobrecarga pôde ser evidenciada com ainda mais força nesse período de isolamento social causado pela pandemia, tendo em vista que o trabalho das mulheres aumentou comparado a outros períodos, pois elas tiveram que assumir novas tarefas dentro dos lares.

Foi possível perceber como o processo de divisão sexual do trabalho marca as relações sociais e como a estrutura fundante da sociedade mantém as relações patriarcais e heranças da escravidão. Desse modo, é necessário não somente uma melhor inserção das mulheres em ocupações formais, mas também uma mudança nos valores sociais que determinam como os papeis são ditados dentro da esfera dita privada – o lar. A transformação dessa dinâmica estruturante da sociedade deve, então, partir de uma melhor conformação entre Estado, mercado e família com apoio de políticas públicas para que haja uma ruptura com o modelo atual.

No entanto, com as políticas de austeridade fiscal, cortes dos gastos públicos e desmonte de Ministérios estratégicos para a proteção da classe trabalhadora, em especial as mulheres, fica difícil vislumbrar horizontes de igualdade entre os trabalhadores, pois esse tipo de política desmobiliza os sujeitos para a reivindicação dos seus direitos. Mesmo assim, o Estado precisa cumprir seu papel de garantidor dos direitos fundamentais previstos na Constituição e não transferir seu papel para as mulheres trabalhadoras como vem ocorrendo.

Referências

ARRUZZA, C; BHATTACHARYA, T; FRASER, N. **Feminismo para os 99%:** um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

ÁVILA, M.B. O tempo do trabalho produtivo e reprodutivo na vida cotidiana. **Revista ABET**, v. 9, n. 2, p. 53-70, 2010.

BHATTACHARYA, T. O que é a teoria da reprodução social? Revista Outubro, n. 32. set. 2019.

BIROLI, F. Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOSCH, A; CARRASCO, C; GRAU, E. (2005). "Verde que te quiero violeta. Encuentros y desencuentros entre feminismo y ecologismo". *In:* TELLO, Enric. **La historia cuenta: del crecimiento económico al desarrollo humano sostenible.** Barcelona: El Viejo Topo. p. 321-346.

BRITO, D, J, M. A pandemia da Covid-19 amplia as desigualdades de gênero já existentes no mercado de trabalho brasileiro? *In:* **Observatório mercado de trabalho do nordeste e covid-19.** Salvador, BA: UFBA, 2020.

CARRASCO, C. **Estatísticas sob suspeita:** proposta de novos indicadores com base na experiência das mulheres. São Paulo, SOF Sempreviva Organização Feminista, 2012.

CARRASCO. C. A Economia Feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução. **Temáticas,** v. 26, n. 52. Campinas, p. 31-68, ago./dez. 2018. Disponível em:http://www.cesit.net.br/wpcontent/uploads/2019/03/Dossi%C3%AA-economiafeminista.pdf Acesso em: 26 de fev., 2021.

CARVALHO, L. Curto-circuito: o vírus e a volta do Estado. São Paulo: Todavia, 2020.

DAVIS, A. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIESEE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus.

Estudos e Pesquisas; nº 96 – 15 de julho 2020. Disponível em:

https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2020/estPesq96covidTrabalhoDo mestico.html> Acesso em 26 fev., 2021.

FEDERICI, S. **O Ponto Zero da Revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FRASER, N; JAEGGI, R. **Capitalismo em debate:** uma conversa na teoria crítica. São Paulo: Boitempo, 2020.

GUIMARÃES, N. O cuidado e seus Circuitos: Significados, Relações, Retribuições. *In:* GUIMARÃES, N; HIRATA, H. **O Gênero do Cuidado:** Desigualdades, Significações e Identidades. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2020.

HIRATA, H. O que mudou e o que permanece no panorama da desigualdade entre homens e mulheres? Divisão Sexual do Trabalho e relações de gênero numa perspectiva comparativa. *In*: LEONE, E. T. et al. (Orgs). **Mundo do Trabalho das Mulheres**: ampliar direitos e promover igualdade. Campinas, SP: Unicamp. Cesit, 2017.

KERGOAT, D. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. *In*: HIRATA, H. et al. (Orgs). **Dicionário Crítico do Feminismo**. 3a ed. São Paulo: Unesp, 2009.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD: outras formas de trabalho. 2019. **Consulta:**

Disponível:https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101722https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=210172<a href="https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=210172<a href="https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=210172<a href="https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=210172<a href="https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD – COVID. 2020. **Consulta:** Disponível: https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php Acesso 10 março., 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2021. **Consulta:** Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020 Acesso 10 março., 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores Sociais das mulheres no Brasil. 2021. **Consulta:** Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf Acesso em 09 março, 2021.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Consulta:** Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-12/ipea-trabalho-domesticoe-exercido-por-mulheres-mais-velhas >. Acesso em 26 fev., 2021.

LEÃO, N. et al. Trabalho e vida das mulheres na pandemia. *In*: OLIVEIRA. D. A.; POCHMANN. M. (Orgs). A devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia. Brasília, DF: Gráfica e Editora Positiva, 2020.

LERNER, G. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

OIT, Organização Internacional do Trabalho, 2020. **Consulta:** Disponível: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/--travail/documents/briefingnote/wcms_743523.pdf Acesso em 01 mar, 2021.

SAFFIOTI, H. A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. **Gênero**, patriarcado e violência. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SORJ, B. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. *In:* Cadernos de Pesquisa v. 42, n. 149, p. 478-491, maio/ago., 2013.